

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00032/16, de 01 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Munic. de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.563,91 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03214/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.563,91 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.563,91 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Abril de 2016

---

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito

Pará  
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/16 de 01  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Camara Municipal		
	2.001 Manutenção do Legislativo Municipal		
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		
	011900 Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		Anul.dotação	10.563,91
	TOTAL Camara Municipal		10.563,91
	TOTAL GERAL		10.563,91

Altamira, 01 de Abril de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito

Pará  
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/16 de 01  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Camara Municipal		
	2.001 Manutenção do Legislativo Municipal		
	3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
	010100 Impostos		10.563,91
TOTAL Camara Municipal			10.563,91
TOTAL GERAL			10.563,91

Altamira, 01 de Abril de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
Prefeito